



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

CARLOS COSTA
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BAHIA.

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Efetuar as providências necessárias para limpeza e manutenção da Rua Princesa Leopoldina, fundos da Loja Maçônica Fraternidade Barreirense devido ao crescimento do mato impede o trânsito das pessoas.”

Aprovado em sessão de
dia: 14/07/2020
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

JUSTIFICATIVA

Requer-se que esta seja discutida e aprovada em votação única demandando ao Poder Executivo Municipal efetuar limpeza e manutenção da Rua Princesa Leopoldina, fundos da Loja Maçônica Fraternidade Barreirense onde o mato que por sua natureza avolumam, causam poluição visual, degrada o meio ambiente e favorece a proliferação de animais peçonhentos. Pois a falta de limpeza deixa um aspecto desagradável às pessoas que ali por ali transitam.

Sala de Sessões, em 10 de Julho de 2020.


CARLOS COSTA
Vereador – DEM

FAZ DIFERENTE POR BARREIRAS

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 595/2020
Em 10/07/2020 às 11:20 h
Assinatura do Funcionário